



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação

2. OBJETO

Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar

para o ano letivo de 2019, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Érica Tomazoni, Patrícia Trevisan, Ana Francisca Gluszewicz.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação de Planalto- PR atende em média 1.200 alunos, distribuídos nos Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Infantil, Ensino Fundamental e educação especial, sendo que o preparo e a entrega dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino.

De acordo com a Resolução CD/ FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 são diretrizes da Alimentação Escolar:

I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II – a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

III – a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV – a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V – o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; e

VI – o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social. Art. 3º

Diante deste fato, torna-se necessária a preocupação com a alimentação escolar adequada e saudável, já que esta refeição escolar é para algumas crianças a principal refeição do dia e é na infância que se fixam atitudes e práticas alimentares que poderão persistir por toda idade adulta, por isso a necessidade de uma intervenção das unidades escolares por uma alimentação saudável e nutritiva. Parte daí a preocupação da Nutricionista responsável, de que a alimentação ofereça a quantidade de nutrientes energéticos, construtores e reguladores necessárias para garantir além do desempenho escolar, uma melhor qualidade de vida durante o período letivo.

4.1. Servidora responsável pela cotação de preços: Patrícia Trevisan

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	UND	Qtde	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	AMIDO DE MILHO. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do	KG.	180,00	R\$4,23	R\$761,40



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.				
1	2	BOBINA DE PLÁSTICO p/ acondicionamento de alimentos até 7 kg rolo c/ 100 unidades.	ROLO	100,00	R\$7,99	R\$799,00
1	3	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 200g, com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas, prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data da entrega.	UN	200,00	R\$10,82	R\$2.164,00
1	4	CANELA EM PÓ - embalagem de polietileno transparente contendo 30 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	UN	100,00	R\$1,40	R\$140,00
1	5	CHÁ CAMOMILA , caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio entre 10 e 15 g, com data de fabricação e validade.	CX	100,00	R\$4,53	R\$453,00
1	6	CHÁ DE ERVA-DOCE , em embalagem plástica transparente resistente, contendo 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	100,00	R\$2,61	R\$261,00
1	7	CHÁ MATE A GRANEL : chá erva mate queimado, constituído de folhas novas, de espécie vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e	CX	300,00	R\$6,55	R\$1.965,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		sabor próprio., isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima 03 meses. Embalagem em caixas de papelão com 250 gramas e embalagem secundária em caixas de papelão. Marca Matte Leão ou similar.				
1	08	COCO RALADO sem açúcar embalagem com 100 gr. Coco ralado, embalado em plástico atóxico e com embalagem íntegra. Conteúdo de cor branca, sem manchas, odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo, 6 meses.	PCT	100,00	R\$2,36	R\$236,00
1	09	COLORÍFICO , pct c/ 500 gr. Produto com odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo, seis meses.	PCT	250,00	R\$3,90	R\$975,00
1	10	AÇAFRÃO EM PÓ - embalagem de polietileno transparente contendo 50 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Entrega parcelada.	UN	1000,00	R\$1,56	R\$1.560,00
1	11	ALECRIM SECO - embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	1000,00	R\$1,10	R\$1.100,00
1	12	CRAVO DA ÍNDIA -	UN	200,00	R\$2,08	R\$416,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 10gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega				
1	13	ERVILHA NATURAL CONGELADA. Embalagem plástica com 0,300 gr. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.	PCT	500,00	R\$4,69	R\$2.345,00
1	14	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1 kg. Farinha de mandioca torrada fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilissima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	100,00	R\$3,93	R\$393,00
1	15	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo para pão: ingredientes: saccharomyces cerevisiae e monoesteara de sorbitana. Embalagem de 500g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Sabor, cor e odor característico. Fabricado a partir de	UN	100,00	R\$15,60	R\$1.560,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.				
1	16	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (Amido de milho (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Alérgicos: pode conter ovos, soja, leite, trigo, centeio, cevada, aveia e amendoim. contém glúten). Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando lhes o volume e a porosidade. Não contém glúten. Embalagem PET de 250g cada. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.	UN	240,00	R\$5,83	R\$1.399,20
1	17	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES de 0 a 6 (seis) meses. Ingredientes: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantoteonato de cálcio, vitamina A,	LATA	150,00	R\$10,49	R\$1.573,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12),minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Embalados em latas de alumínio de até 800 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: 60 dias. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.				
1	18	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES a partir dos 6 meses Fórmula nutricional infantil em pó, isenta de sacarose e glúten. Composta de proteína animal como fonte proteica, sendo 40% a 50% proteínas do soro do leite e 50% a 60% caseína, 95% de lactose como fonte de carboidrato, com adição de ferro, vitaminas e DHA/ARA. Fórmula indicada para alimentação de lactentes no 2º semestre de vida. Deve atender as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Apresentação em Lata com aproximadamente 800 gramas.	LATA	500,00	R\$10,74	R\$5.370,00
1	19	LOURO SECO - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. com 05 grs.	PCT	750,00	R\$0,78	R\$585,00
1	20	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEIS. Punho com bainha; produto de uso único, modelo transparente. Tamanho: M e	CX	100,00	R\$25,57	R\$2.557,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		G. Caixa com 100 unidades.				
1	21	LEITE EM PÓ INTEGRAL , sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400g. Devendo ter boa solubilidade. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	UN	1500,00	R\$9,31	R\$13.965,00
1	22	MARGARINA CREMOSA sem sal Mínimo de 70% de lipídios, pote intacta de 1Kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	UN	200,00	R\$5,22	R\$1.044,00
1	23	MILHO VERDE Embalagem plástica com 350 gr . A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses.	PCT	250,00	R\$3,56	R\$890,00
1	24	ORÉGANO desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	80,00	R\$4,26	R\$340,80
1	25	POLVILHO AZEDO embalagem com 500 gr de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 03 meses a contar da entrega.	PCT	1000,00	R\$4,30	R\$4.300,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

1	26	QUEIJO MUSSARELA , - pct c/ 1 kg, de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça, embalado com filme plástico com barreira termo encolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	KG.	90,00	R\$25,62	R\$2.305,80
1	27	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS , reforçado, indicado para coleta de alimentos quentes. Feito de polietileno de baixa densidade, de material esterel com tarja branca para identificação. Medida: 12 x 30x0,10. Embalagem com 500 unidades.	PCT	20,00	R\$39,98	R\$799,60
1	28	VINAGRE DE MAÇÃ - Acidez máxima de 4% por embalagem. Embalagem primária pet de 750 ml. Embalagem secundária em caixas de papelão. Produto natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	UN	800,00	R\$2,58	R\$2.064,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		do produto.				
	29	NOZ MOSCADA - acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência em pct. c/ 8 grs.	UND	100,00	R\$1,67	R\$167,00
1	30	BISCOITO SALGADO INTEGRAL -- produto de primeira qualidade. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sas e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, melhorador de farinha e emulsificante.Biscoito integral salgado. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem 360 a 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	200,00	R\$3,98	R\$796,00
1	31	CAFÉ EM PÓ - torrado e moído. Tradicional, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de selo de pureza ABIC. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.	PCT	700,00	R\$8,09	R\$5.663,00
1	32	FILTRO DE CAFÉ - Filtro de	UN	200,00	R\$2,79	R\$558,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		papel, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.				
1	33	CANELA EM RAMA - embalagem de polietileno transparente contendo 10 gramas de produto in natura; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	2000,00	R\$1,35	R\$2.700,00
TOTAL					R\$62.206,30	

O valor estimado para a contratação é de R\$62.206,30 (Sessenta e dois mil, duzentos e seis reais e trinta centavos).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO/RECEBIMENTO DOS ITENS:

6.1 Os produtos a serem entregues serão baseados na solicitação da nutricionista responsável, que será conforme cronograma e cardápio. Sendo cada **dia e local pré definido, com horário agendado**. Nos seguintes endereços abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega.

CMEI's

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender – Rua Abílio Rambo, Nº.249, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, Nº214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

ESCOLAS

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balbino Menegazzi, Nº 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná Nº1450, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná Nº1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, Nº10, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situada na rua Paraná, n.º 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município, **não respeitando dia e horário especificado no pedido a responsabilidade de entrega passa a ser do contratado.**

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos;
- e) Quantidade dos itens;
- f) Assinatura da nutricionista responsável.

6.3. As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:

- a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
- b. Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.

6.4 As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.5 Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

6.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

6.7. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.8. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.9. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

6.10. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.11. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

7.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto, 12 de fevereiro de 2019.

Érica Tomazoni
Secretária Municipal de Educação

Patrícia Trevisan
Nutricionista responsável

Ana Francisca Gluszewicz
Chefe de divisão

Inácio José Werle
Prefeito Municipal